



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4985/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Designa a Servidora Sra. **Vanilda Graupner**, portadora do RG nº 7.092.485-4/PR e CPF nº 007.011.559-14, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica legalmente designado o servidor acima, como **GESTOR INTERINO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São Jorge D'Oeste - PR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de
julho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de
emancipação.**


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3566
Data 06/07/26
Página 15